



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 771/2010 – CONSU, de 19 de novembro de 2010.

**CRIA O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP,
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõe a Resolução Nº 196/96 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde;

Considerando o que deliberou a Comissão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UECE, em reunião realizada aos 17 de dezembro de 1996.

Considerando que o CEP/UECE desenvolve suas atividades desde 1997;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário - CONSU**:

Art. 1º - Criar o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA com a utilização de seres humanos, da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor